



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N. 013/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a relação jurídica entre o Município de Astorga e a Caixa de Previdência Social do Servidor Público do Município de Astorga – PREVISA, permite a condução de procedimentos administrativos de forma compartilhada;

Considerando ainda, a inexistência de estrutura administrativa na Caixa de Previdência Social do Servidor Público do Município de Astorga – PREVISA;

RESOLVE

DESIGNAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, da Prefeitura do Município de Astorga, nomeada pela Portaria nº. 001/2018, de 03 de janeiro de 2018, publicada no órgão oficial do Município, em 06/01/2018 e o **Pregoeiro e a equipe de apoio do Município**, nomeados pela Portaria n.º 009/2017, de 03 de janeiro de 2017, publicada no órgão oficial do Município, em 04/01/2017, **para realização dos procedimentos licitatórios da Caixa de Previdência Social do Servidor Público do Município de Astorga – PREVISA, nas modalidades previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/2002.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 015/2017, de 04/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal